

Atos da Presidência

Decisão Nº 8076701 - DEA-CJ

DESPACHO Nº 1526/2022 - DEA-CJ

PROTOCOLO Nº 0023740-42.2022.8.16.6000

Tendo em vista o contido no presente protocolado, especialmente nos termos do Parecer [7978102](#), Cota [8036431](#) e Informação [8066612](#), da Divisão de Engenharia, e do Parecer [8074445](#), da Consultoria Jurídica, ambas do Departamento de Engenharia e Arquitetura, bem como diante do Pré-Empenho [8060170](#), DECIDO:

I - AUTORIZAR a contratação da empresa **ARBOM COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** (CNPJ: 18.227.043/0001-70) visando execução de serviços de instalação de equipamento de ar condicionado do tipo split no prédio do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, no valor total de **R\$ 19.084,31 (dezenove mil e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, de acordo com os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 19/2022, e prazo de execução de **30 (trinta) dias corridos**;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro - DEF para emissão da Nota de Empenho;

III - À Consultoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura para as demais providências;

IV - Publique-se.

LEONEL JUNIOR PEDRALLI

Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

Conforme delegação do artigo 7º, inciso V, do Decreto

Judiciário nº 53/2021, alterado pelo Decreto Judiciário 39/2022.